



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**CONCEDE A PROFESSORA ANA BEATRIZ GALHO  
AYRES DA SILVA, PAGAMENTO DE ADICIONAL  
DIFÍCIL ACESSO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANA BEATRIZ GALHO AYRES DA SILVA, pagamento de Adicional de Dificil Acesso, referente ao período retroativo de 07 de julho de 2021 até 31 de agosto de 2021, conforme Art. 44, da Lei Municipal nº 1072/2013.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de agosto de 2021.

  
Ildo Roberto Lenhos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração